

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2012

RFG - Anexo I (LRF, art. 55, inc. I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	janeiro a dezembro/12	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	292.583.772	1.006.381
Pessoal Ativo	180.637.008	1.006.381
Pessoal Inativo e Pensionistas	111.946.765	-
DESPESA NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	167.562.339	
Abono pecuniário (Dec. 18/2003-TCDF)	2.176.480	
Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	800.738	
Licença-Prêmio em pecúnia (25/2003-TCDF)	5.965.205	
Indenizações e Restituições de Pessoal	139.221	
Decorrentes de Decisão Judicial	5.382.456	
Pessoal Ativo	1.385.863	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.996.593	
Despesas de Exercícios Anteriores	51.145.069	
Pessoal Ativo	51.113.272	
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.798	
Pessoal Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	101.953.169	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	89.538.637	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 255 (art. 19, inc. VI da LRF)	12.414.533	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	125.021.434	1.006.381
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		126.027.815
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		14.312.436.247
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,88%
LIMITE MÁXIMO (alínea “a”, inciso II, art. 20 da LRF) – 1,30%		186.061.671
LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) – 1,24%		176.758.588

Notas Explicativas:

- Este Demonstrativo foi elaborado pela SECON/DOFC/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (3ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF.
- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV. Admite-se que todas as despesas de exercícios anteriores pagas pelo IPREV são empenhadas à fonte 206 (fundo financeiro), à exceção dos valores repassados pelo TCDF, para evitar dupla contagem na apuração das despesas não computadas; (iii) das despesas decorrentes de decisão judicial e das despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela SEPAG/DRH/TCDF; (iv) das despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são considerados liquidados no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64); (v) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF.

Paulo Cavalcanti de Oliveira
 Diretor-Geral de Administração

Raimundo Lustosa de Melo Filho
 Diretor de Controle Interno

Inácio Magalhães Filho
 Presidente